

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE OITO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS)**  
**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Em cumprimento do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, faz-se público que, no Procedimento Concursal referido em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República n.º 156, 2ª Série, de 16 de agosto de 2019, foi atribuída aos candidatos a seguinte classificação final:

**CANDIDATOS APROVADOS**

(Classificação igual ou superior a 9,5 valores)

1º - Alice silva do Nascimento* -----	15,36 valores
2º - João Rui Coelho Dinis -----	17,81 valores
3º - José Fernando Cacima Queimadas -----	16,21 valores
4º - Carlos Miguel de Almeida Pais -----	16,20 valores
5º - José Manuel Marecos da Paz -----	16,03 valores
6º - Luís Manuel Oliveira Maurício-----	15,91 valores
7º - Júlia Augusta Pinto Bento-----	15,52 valores
8º - Leonid Lisovyy-----	15,34 valores
9º - Artur Gomes Venâncio -----	14,50 valores
10º - Jaime Manuel Pereira Galvão da Costa -----	14,29 valores
11º - Sara Cristina Almeida Maurício Costa -----	14,17 valores
12º - Jorge Rafael Cavaleiro da Silva Couto -----	13,81 valores
13º - Paulo Alexandre Conde Palminha-----	13,15 valores
14º - Maria de Fátima Nunes Alexandre Correia -----	12,91 valores
15º - Ema Filipa Malta Jorge -----	12,90 valores
16º - Inês Maria Martins Ferreira -----	12,55 valores
17º - Diogo Manuel Duarte Galhardo-----	12,54 valores
18º - João Paulo Vicente Cardigo da Silva -----	12,52 valores



19º - Ricardo Cabaça Medeiro Rosa\*\* ----- 11,25 valores  
20º - Manuel Fernando Valente Marques ----- 10,92 valores

\*) Candidato com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com prioridade no recrutamento nos termos do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

\*\*) Reserva de lugar para candidatos com deficiência nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 29/2001 de 3 de fevereiro.

#### CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Aimoré Martins Nunes Saraiva ----- a)  
Ana Filipa Dias Nunes ----- b)  
António Francisco Conceição Canelas ----- b)  
António Joaquim Pereira da Cruz ----- b)  
António Manuel Rama da Fonte ----- b)  
Atilio José Martins Ferreira ----- a)  
Bruno Miguel da Silva Gomes ----- a)  
Carina Brito Oliveira Duarte ----- b)  
Carlos Alberto Mendes do Carmo Rato ----- d)  
Carlos Alberto Ribeiro da Costa Castelo ----- a)  
Carlos Tadeu de Jesus Mendonça ----- b)  
Daniela Alexandra Dias Patrício Silva ----- c)  
Délío António dos Santos Batista ----- b)  
Dora Sofia Silva Batista ----- c)  
Fernando Paulo Pimenta Matias ----- b)  
Hugo Miguel Oliveira Faustino ----- b)  
João Bernardo Ferreira Rodrigues ----- b)  
João José Pereira Carolo ----- b)  
José António dos Santos Ferreira ----- c)  
José Luís Delgado Santos Belfo ----- c)



José Tiago Neves Carvalho	b)
Leonardo Miguel Leandro Correia Serra	b)
Lídia Maria Morgado Rodrigues Lopes	b)
Manuel Carlos Nogueira Paulo	b)
Manuel José Engenheiro Domingos	b)
Maria da Conceição Figueiredo Barros Joanico	b)
Maria de Fátima Fernandes Alves	c)
Maria de Jesus Martins Bento	b)
Maria Dulce Arroteia Costa	b)
Maria Eugénia dos Santos Dias Amaral	b)
Maria João Lopes do Rosário Pratas Fragata	b)
Maria Luísa da Silva Cardoso Leandro	c)
Mónica de Jesus Silva Coimbra	a)
Nélson Pedro Madeira Duarte	d)
Nuno Miguel Lopes Branco	b)
Oleg Lacovlev	b)
Pedro Filipe Pinto dos Santos Duarte	b)
Rui Barroso Santos Moleiro	b)
Rui Manuel Gonçalves Suspiro Carreira	b)

a) Excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova prática.

b) Excluído por falta de comparência à Prova de Conhecimentos Prática.

c) Excluído por falta de comparência à Avaliação Psicológica.

d) Excluído por falta de comparência à Entrevista Profissional de Seleção.

Faz-se, ainda, público que, em cumprimento pelo disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril a ata com a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes atas, serão homologadas.

Nos termos do n.º 4 do artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a ata homologada com a lista unitária de ordenação final, será notificada aos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.



Mais se informa de que da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final cabe recurso hierárquico nos termos do nº 1 do artigo 31º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Paços do Município, 30 de outubro de 2020  
O Presidente do Júri,



(Pedro Gouveia)